

Lei n.º 824, de 19 de março de 2013.

ALTERA O NOME DA RUA DR. MAURÍCIO CARDOSO, SITUADA NA VILA BOTUCARAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Rua Dr. Maurício Cardoso, situada na Vila Botucaraí, neste Município, a qual passará a denominar-se de Rua Paulo Afonso Jacobi.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, passando a presente Lei a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 19 dias do mês de março do ano de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
19 de março de 2013.

Agente Adm. Auxiliar